





AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 02/2024 – 029/2024/GMS

QUESTIONAMENTO 03:

4.1.1. Diagnóstico

- I. Atividades a serem desenvolvidas:
- c) Caracterização da Infraestrutura e do Uso e Ocupação do Solo na Área de Influência Direta (AID), contemplando:
- i. Inventário físico da infraestrutura viária existente, incluindo, no mínimo, a avaliação de:
- Estado de conservação das vias e dos passeios;
- Sistema de sinalização (horizontal e vertical) e controle de tráfego de veículos;
- Caixa das vias:
- Hierarquia e conectividade/descontinuidade das vias;
- Ciclovias ou ciclofaixas existentes:
- Estacionamento ao meio-fio.
- ii. Identificação e mapeamento de pontos críticos e gargalos na infraestrutura viária e de transporte público, como trechos congestionados, pontos de estrangulamento, problemas de segurança, entre outros;
- iii. Mapeamento de sinistros de trânsito;
- iv. Mapeamento da infraestrutura de transporte público existente na região, incluindo terminais, estações, pontos de parada e corredores exclusivos;
- v. Identificação, caracterização e mapeamento dos principais polos geradores de tráfego e equipamentos públicos e comunitários existentes na área de estudo com destaque à: educação, saúde, assistência social, segurança, transporte, cultura e lazer;
- vi. Identificação, caracterização e mapeamento dos diferentes tipos de uso e ocupação do solo existente na área, considerando minimamente os seguintes usos: Residencial, Comercial, Serviço, Industrial, Misto, Institucional, Vazio Urbano e Área Verde;
- vii. Identificação, caracterização e mapeamento dos diferentes gabaritos das edificações existentes na área, considerando a seguinte divisão: 1 pavimento, 2 pavimentos, 3 pavimentos, 4 pavimentos ou mais;
- viii. Mapeamento de arborização urbana na área diretamente afetada;
- ix. Identificação dos projetos de infraestrutura e desenvolvimento urbano planejados na área que possam impactar o empreendimento.

Entende-se destas atividades como serviços de campo realizados por equipe capacitada, com tempo de coleta adequado e estabelecido em parâmetros normativos, em períodos variados do dia, com equipamentos e veículos dedicados, com disponibilidade de acesso para levantamento de imóveis vizinhos, entre outros.

Questionamos se o escopo solicitado está devidamente remunerado no Anexo V - Planilha Orçamentária Sintética?

Questionamos se este prazo apresentado no Anexo VI – Cronograma Físico Financeiro, está compatível com o porte do trabalho demandado (2 meses)?

Essa caracterização deve resultar em uma análise integrada que permita identificar as relações entre os diferentes aspectos da AID, o que possibilita uma comparação entre a situação atual (cenário sem o empreendimento) e a situação futura da AID (cenário com empreendimento).

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Parana
(41) 3320 6900 Lwww.amep.pr.gov.br







Considera-se o estudo comparativo da situação futura da AID (cenários com o empreendimento) fora do escopo desta contratação? Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 03:

Conforme parecer técnico da Diretoria de Obras:

"Reitera-se o disposto no referido item, quanto a forma de levantamento e obtenção dos dados. Sim, o escopo solicitado está devidamente remunerado, bem como o prazo compatível com o trabalho a ser realizado.

Não há solicitação no Termo de Referência de "estudo comparativo", conforme disposto no referido item, deverá ser feita uma análise integrada para compreender as relações entre os diferentes aspectos da Área de Influência Direta e o impacto do empreendimento, de modo a subsidiar a concepção do projeto."

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Paulo José Bueno Brandão

Agente de Contratação

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 I www.amep.pr.gov.br





Documento: 03Questionamento0319.06.2024.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX) em 24/06/2024 18:18 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **20.407.330-9** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 24/06/2024 18:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.